



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Comissão de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP
ATA do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019 de 18 de junho de 2019
PROCESSO Nº 1129/19.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O Nº 013/2019, QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**, a equipe de apoio formada pelos servidores **MARCELO PORTUGAL ROESSLER** e **TAMARA MELEGARI CANDIDO**, nomeados através da Portaria nº 101/19 de 18/03/2019, e o representante da empresa abaixo relacionada para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Senhor Gestor no processo nº 1078/19, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2019. Aberta a sessão, o Pregoeiro constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação do aviso da licitação em epígrafe no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra), afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 03/06/2019.

Empresa participante:

- **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. (34.274.233/0001-02)**, por meio de seu representante, o Sr. Flávio Tavares Siciliano, RG 07.578.983-4 Detran/RJ, CPF 924.013.417-49.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou ao participante presente que se dirigisse à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento e conferência dos documentos do representante pela equipe técnica (envelope “A – Credenciamento”); a empresa credenciada **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. não declarou** que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006); ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope “B – Proposta Comercial” e os preços divulgados aos presentes e digitados pela equipe no Sistema de Controle de Lances; em seguida a proposta da empresa foi classificada, de acordo com o Edital, e convocada pelo Sr. Pregoeiro para iniciar a fase de lances verbais; consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pela licitante e também está exposto abaixo:

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	200.000	R\$ 5,15	R\$ 1.030.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	200.000	R\$ 3,85	R\$ 770.000,00
VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA:				R\$ 1.800.000,00	

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “C Documentação”, da empresa supracitada. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Neste momento o Pregoeiro observou que a referida empresa apresentou o documento abaixo com a sua validade expirada:

- Item 13.6.1.1 do edital – Declaração, firmada pela Corregedoria de Justiça ou órgão judicial público competente do domicílio do licitante, relatando quantos Cartórios de DISTRIBUIÇÃO das ações de falência e concordata existe na comarca do licitante;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Assim, a empresa foi julgada **inabilitada**; o representante da empresa supracitada, valendo-se do direito mencionado no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, solicitou o prazo de 8 (oito) dias úteis para a regularização da documentação, solicitação esta que foi aceita, a contar da presente data.

O representante da empresa participante do certame não manifestou interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **TAMARA MELEGARI CANDIDO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante presente.

CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA

Pregoeiro
Mat. 2341-8

TAMARA MELEGARI CANDIDO

Equipe de Apoio
Mat. 12096/1

MARCELO PORTUGAL ROESSLER

Equipe de Apoio
Mat. 407435

Flávio Tavares Siciliano

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A